



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

Instrução Normativa 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM)

Castanhal, 19 de agosto de 2019.

A presente resolução normativa versa sobre os **critérios para ser bolsista de doutorado e mestrado**.

Art. 01. Para o discente ser bolsista não poderá ter vínculo empregatício e deverá ter dedicação exclusiva às atividades do Programa.

Art. 02. O período máximo de duração da bolsa de Mestrado será de 24 meses e de Doutorado de 36 meses.

Parágrafo único: O discente somente poderá ser bolsista até o 24º mês do Curso de Mestrado e até o 48º mês do Curso de Doutorado a partir do ingresso nos referidos Cursos.

Art. 03. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSAAM.

Art. 04. Revogam-se as disposições em contrário.

**Alessandra Scofield Amaral**  
Coordenadora do PPGSAAM  
UFPA-Campus Universitário de Castanhal  
Portaria Nº 3027/2018.